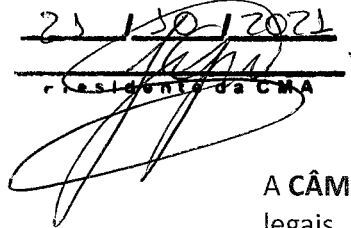




Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 989, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

21/10/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA MARIA DO SOCORRO SALES OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à Senhora **Maria do Socorro Sales Oliveira** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
21/10/21
Departamento Legislativo